

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

COMUNICADO AOS USUÁRIOS E INTUIÇÕES PARCEIRAS DO CME/ANANINDEUA

Informamos aos usuários e Instituições parceiras deste Conselho Municipal de Educação de Ananindeua (CME/Ananindeua), que o horário de funcionamento do protocolo, bem como, de atendimento ao público externo é de **segunda a quinta-feira, das 8h às 14h**. Às sextas-feiras são dedicadas a expedientes internos. Assim, solicitamos especial atenção dos/as interessados/as, para o cumprimento dos horários estabelecidos para o funcionamento do protocolo e de atendimento deste Conselho.

Ananindeua (PA), 18 de setembro de 2024.

Cordialmente,

Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior
Presidente do CME/Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão Fazendária, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado:

AINF:000026/2024

Sujeito Passivo:

Razão Social: TERA TELECOMUNICACOES, REDES E INSTALACOES LTDA
CNPJ: 04.009.190/0001-69
Inscrição Municipal: 15308

Auditor Fiscal responsável:

KARINA ROCHA RODRIGUES (mat. 3620341)

O prazo para apresentar IMPUGNAÇÃO é de 20 (vinte) dias, a contar de 15(quinze) dias após a data de publicação deste Edital, dirigido à Julgadoria de Primeira Instância, na sede da SEGEF, localizada à Av. Cláudio Sanders, nº 1590 – Maguari, Ananindeua /PA CEP: 67030-445.

Ananindeua (PA), 17 de setembro de 2024.

Thiago Freitas Matos
Secretário Municipal de Gestão Fazendária – Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ERRATA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2021-PMA/SEHAB, publicado no Diário Oficial do Município nº 4412, de 13 de setembro de 2024

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023.

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2024

Maria Adriana Lima Oliveira
Secretária Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº50, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor, **Sr. RONILDO DA COSTA FREITAS**, matrícula 35811-8, inscrito no CPF sob o nº 304.173.682-91, para atuar na condição de **FISCAL do Contrato nº 001.30.08.2024 – SESAU, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/Fundo Municipal de Saúde e a empresa RC DISTRIBUIDORA FARMA E HOSPITALAR LTDA CNPJ: 26.147.597/0001-95**, cujo objeto é fornecimento de fraldas descartáveis infantis e adulto/geriátricas, visando atender aos pacientes cadastrados em todas as unidades de saúde integrantes da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua-Pará, 18 de Setembro de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº51, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: